

PORTARIA Nº 268 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23411.000223/2012-82:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação 401, a partir de 03 de fevereiro de 2012, à servidora **GISELLI APARECIDA FELISBINO**, matrícula SIAPE nº 1894765, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotada na Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação, tendo em vista a apresentação do certificado de conclusão do curso de "Programa de Qualidade Total Empresarial", com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas, emitido pelo Instituto Atual de Educação do Rio de Janeiro/RJ.



Neide Alves